



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.415 , DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga licença sem remuneração a servidora Célia Maria Ribeiro, RG. Nº 21.201.204-6 e CPF Nº 102.177.488-05.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15054/2020 e do que dispõe o art. 6º da Lei nº 3209/94, alterada pela Lei nº 4.244/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a concessão da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 12 (doze) meses, a servidora **Célia Maria Ribeiro**, RG. Nº 21.201.204-6 e CPF Nº 102.177.488-05, Professor de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 25 de Janeiro de 2023.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2023.

Mogi Guaçu, 20 de Janeiro de 2023.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO